



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

ATA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 010/2019.

No dia vinte e seis de abril de dois mil e dezenove os Vereadores, membros da Comissão de Constituição e Justiça, reuniram-se no Plenário, às 13h: 30min, sob o comando do Vereador Renan Augusto Soccol que abriu os trabalhos regimentalmente. O Vereador Gilson Roberto Serafin ajudou a secretariar os mesmos para as seguintes deliberações: Aprovação da Ata da reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça 009/2019 - Aprovada com três abstenções. Em seguida, passou-se à leitura dos projetos protocolados na Casa (Pr. L. Ex. 028/2019, 029/2019 e 030/2019). Dando prosseguimento, foram apreciados: **Projeto de Lei Executivo nº. 26/2019** - Ratifica a assinatura do Termo de Cooperação n.º 622/2019, celebrado entre o Município de Erechim e o Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional do Estado do Rio Grande do Sul, visando potencializar as atividades relacionadas com a promoção da qualidade de vida, a serem desenvolvidas em conjunto pelas partes, beneficiando os Servidores do Município de Erechim e seus dependentes, através de atendimento da Unidade do SESC/RS em Erechim/RS. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Rafael Martins Ayub, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Legislativo nº. 13/2019** - Denomina a Travessa "D" e "I" da Rua Alcides Mendes de Camargo, situada no Bairro Novo Atlântico, do município de Erechim, de Rua Mario Carlos Hofmann - Comerciante. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Claudemir de Araújo, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Emenda Modificativa nº. 20151/2019** - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Legislativo Nº 015/2019, que Dispõe sobre a criação do Programa Parada Segura que estabelece norma para o desembarque de mulheres, em período noturno, no transporte coletivo urbano, em áreas com real risco a integridade física da mulher, no Município de Erechim e dá outras providências. A relatoria da referida emenda ficou a cargo do Vereador Gilson Roberto Serafin, obteve parecer constitucional e foi aprovado por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

unanimidade; **Emenda Modificativa nº. 20152/2019** - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Legislativo nº 015/2019, que Dispõe sobre a criação do Programa Parada Segura que estabelece norma para o desembarque de mulheres, em período noturno, no transporte coletivo urbano, em áreas com real risco a integridade física da mulher, no Município de Erechim e dá outras providências, alterando o art. 7º. A relatoria da referida emenda ficou a cargo do Vereador Ilgue Antônio Rossetto, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Legislativo nº. 15/2019** - Dispõe sobre a criação do Programa Parada Segura que estabelece norma para o desembarque de mulheres, em período noturno, no transporte coletivo urbano, em áreas com real risco a integridade física da mulher, no Município de Erechim e dá outras providências. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Gilson Roberto Serafin, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Legislativo nº. 18/2019** - Dispõe sobre a obrigatoriedade da transmissão - ao vivo e via internet - das licitações do Poder Executivo e Poder Legislativo. Houve solicitação de vistas do referido projeto pelo Vereador André Luiz Jucoski. Passou-se à apreciação e o pedido de vistas foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Legislativo nº. 19/2019** - Denomina a Travessa "C" da Rua "B", situada no bairro Paiol Grande do Município de Erechim de Rua Joseli Maria Capeleto - Professora. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Gilson Roberto Serafin, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, encerra-se a presente ata com assinaturas na lista de presença (anexo). Fica registrada a ausência justificada do Vereador Rafael Martins Ayub por estar em representação oficial. Os membros das Comissões reunir-se-ão na próxima reunião ordinária em horário regimental, após convocação realizada pelo respectivo Presidente.*****